



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2009.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM A SENHORA HELLEN MARTINS OLIVEIRA.”

Apresentado em 01 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de Junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	01	/	06	/	2009
Nº	026	LIVº	05	FLº	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2009.
"Concede Homenagem a Senhora Hellen Martins de Oliveira."

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Hellen Martins de Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO					
DATA:	02	/	06	/	09

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA					
DATA:	04	/	06	/	09
APROVADO					



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	01	/	06	/	2009
Nº	026	LIVº	05	FLº	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2009.
"Concede Homenagem a Senhora Hellen Martins de Oliveira."

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Hellen Martins de Oliveira, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO					
DATA:	___	/	___	/	___

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA					
DATA:	___	/	___	/	___
APROVADO					